

# Prefeitura Municipal de Central

Dispensa



GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 363/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2018

**CONTRATADA: ELENITA MARIA BARRETO-ME**, CNPJ: 34.062.174/0001-09, localizada à Avenida Central, nº 165, CEP: 44.940-000, Centro, Central/BA. **OBJETO:** Locação de Veículo automotor de Placa Policial LNK 8597, CAR/CAMINHÃO, VW/ Diesel, para prestar serviço de coleta de entulhos retirados dos Povoado de Larga dos Mendes e Palmeiras, Zona Rural de Central/BA, o valor global de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)** e mensalmente o valor de **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)**, **VIGENCIA: 09/08/2018 À 31/12/2018**, **UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Central



**GABINETE DO PREFEITO**

## 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 452/2017

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI E O **MUNICÍPIO DE CENTRAL**, ESTADO DA BAHIA E EMPRESA **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**.

O **MUNICÍPIO DE CENTRAL**, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José de Castro Dourado, nesta cidade, com inscrição no CNPJ nº 14.136.816/0001-51, aqui representada pelo Senhor Prefeito **UILSON MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua JK, S/N, portador da cédula de Identidade nº 01.367.841-86 SSP/Bahia e CPF nº 108.074.035-04, e a Empresa **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, CNPJ/MF nº 03.434.720/0001-53 situada à Rua Luiz Gonzaga, Loteamento Arnobio Batista, nº 52, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo **Sr. AREMILTON JOSÉ DA CUNHA**, portador de documento de identidade nº 5.675.266 SSP/BA, CPF/MF nº 165.937.825-72, doravante denominadas, respectivamente, **CONTRATANTE** E **CONTRATADA**, com base no Edital da **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2017**, e correspondente Adjudicação publicada na Imprensa Oficial e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem pactuar o presente contrato de prestação de serviço, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de fls...., do processo administrativo nº 002/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O presente Termo Aditivo, conforme autoriza o artigo 65, inciso I, da Lei 8.666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O valor será aditivado em 12,50% do valor, o qual corresponderá ao valor de **R\$ 34.356,19 (Trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos)**, a ser pago na **AG: 3036-8 C/C: 40668-6** Agência Bradesco.

# Prefeitura Municipal de Central



**GABINETE DO PREFEITO**

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

Fica determinado o foro desta Comarca de Central/BA, neste estado, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes do presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Central /BA, 01 de Agosto de 2018.

UILSON MONTEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL  
**CONTRATANTE**

ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME  
CNPJ/MF n.º03.434.720/0001-53  
**CONTRATADO(A)**

### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_